

Portaria nº 546/GP/2020

Em, 22 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – À Prestadora de Serviços, na situação de contratada **Sr.^a CINDY BEATRIZ BRITO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 20660693 e CPF nº 078.340.021-71, na função de **AGENTE DE SERVICOS GERAIS**, lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, 14 (quatorze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, dado o real aumento da possibilidade de agravação da doença causada pela Covid-19 em decorrência das enfermidades preexistentes.

II – A referida licença foi expedida pela Médica M. Carolina Persiani – CRM/MT 6922.

III - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de setembro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal